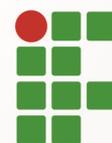


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 / OUTUBRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Estrutural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Giano Luís Copetti

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural

Legislação e normatização:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Estrutural:

Marília Mendes Melo de Araujo Ribeiro- Matrícula SIAPE nº 1891062 - Titular

Gessyka Delcho de Souza - Matrícula SIAPE nº 2333314 - Suplente

Portaria N° 4, de 29 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Estrutural

Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel
SCIA, Estrutural, Brasília/DF, CEP 71255-200
(61) 2103-2160 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 45/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Assuntos Estudantis – CAE, responsável pela execução do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente – PINCEL, no âmbito do Campus Estrutural, Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA
Aline Oliveira Rodrigues	1288164
Briana Cardoso Ferreira	3143222
Julia Ludke	3140881
Leandro Soares Pinheiro	3009213
Roberto dos Santos Silva	2101224
Tiago Nascimento de Carvalho	3002761

Art 2º - DESIGNAR como presidente da Comissão o servidor Leandro Soares Pinheiro.

Art. 3º - A Comissão terá como atribuições:

- I. avaliar as propostas de projetos;
- II. acompanhar cronograma e prazos;
- III. realizar divulgações;
- IV. produzir pareceres sobre recursos;
- V. administrar e solicitar pagamento de recursos; e
- VI. acompanhar a prestação de contas.

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas semanais de trabalho aos membros da Comissão.

Art 5º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão a contar de 20/09/2019.

Art 6º - A Comissão terá o prazo de 82 dias para conclusão de seus trabalhos.

Art 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 01/10/2019 10:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59765

Código de Autenticação: 5c30f38a12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 46/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 10 de outubro de 2019

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.241, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 06 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de responsáveis pela Conformidade Contábil da UG 152146 – Campus Estrutural, conforme a seguir:

NOME	ENCARGO	CARGO	SIAPE	UNIDADE GESTORA
Aldagiza Cardoso de Araujo Melo	Titular	Técnico em Contabilidade	1970764	152146
Yalla Braga de Paula	Substituto	Contador	2226464	152146

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

YALLA BRAGA DE PAULA

Diretora Geral Substituta do Campus Estrutural

Portaria nº 1.241, de 05 de setembro de 2019, DOU de 06 de setembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Yalla Braga de Paula, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES**, em 10/10/2019 14:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62693

Código de Autenticação: 4892c7a037





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 47/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 16 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria n. 17/2019, de 28 de maio de 2019, responsável pela Avaliação do Curso de Licenciatura em Matemática, designando a seguinte membro:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
LUZIA DE QUEIROZ HIPPOLYTO	3098462

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	1333492
ANTÔNIO DANTAS COSTA NETO	2094049
LUZIA DE QUEIROZ HIPPOLYTO	3098462
PEDRO CARVALHO BROM	1521729
ROBERTO DOS SANTOS SILVA	2101224
VICTOR HENRIQUE RODRIGUES DE BORBA	3004343

Art. 3º DISPENSAR o servidor Roberto dos Santos Silva como Suplente da Presidência da Comissão.

Art. 4º DISPENSAR o servidor Victor Henrique Rodrigues de Borba como Secretário da Comissão.

Art. 5º DESIGNAR o servidor Victor Henrique Rodrigues de Borba como Suplente da Presidência da Comissão.

Art. 6º DESIGNAR o servidor Roberto dos Santos Silva como Secretário da Comissão.

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES, em 16/10/2019 16:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63465

Código de Autenticação: 6f78300332





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 48/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 22 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Organização da II Jornada da Matemática do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA
Erika de Oliveira Lima	1601729
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Loryne Viana de Oliveira	2099268
Luzia de Queiroz Hippolyto	3098462
Nilson Correia da Silva	3123541
Vinicius Facó Ventura	1862119

Art 2º - DESIGNAR como presidente da Comissão o servidor Vinicius Facó Ventura e sua suplente, a servidor Juliana Campos Sabino de Souza.

Art. 3º - A Comissão terá como atribuição organizar e executar o evento II Jornada da Matemática do Instituto Federal de Brasília;

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas semanais de trabalho aos membros da Comissão.

Art 5º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão desde o dia 01/08/2019.

Art 6º - A Comissão terá o prazo de 120 dias para conclusão de seus trabalhos.

Art 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 22/10/2019 10:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64655

Código de Autenticação: f46fc8c303





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 49/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão para Análise da Documentação de Atividades Complementares da Licenciatura em Matemática no âmbito do Campus Estrutural do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA
Alcyone César Pereira Silva	1587006
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Luzia de Queiroz Hippolyto	3098462
Tiago Felipe de Oliveira Alves	2089112

Art 2º - DESIGNAR como presidente da Comissão o servidor Tiago Felipe de Oliveira Alves e como suplente a servidora Juliana Campos Sabino de Souza.

Art. 3º - A Comissão terá como atribuições:

- I. Cumprir as atividades e datas previstas para o processo de Análise da Documentação de Atividades Complementares;
- II. Analisar a Documentação das Atividades Complementares;
- III. Encaminhar para a coordenação de curso processo eletrônico individual dos alunos com os documentos comprobatórios e resultado da análise;

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas semanais de trabalho aos membros da Comissão.

Art 5º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão desde 01/10/2019.

Art 6º - A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão de seus trabalhos.

Art 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 23/10/2019 18:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65084

Código de Autenticação: 593163dc24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 50/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IFB nº 41/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 12/09/2019, que Compõe o Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática para o 2º semestre de 2019, publicada no Boletim de Serviços, de 02/10/2019, **ONDE SE LÊ:** "Wembeson Mendes Soares", **LEIA-SE:** "Wembesom Mendes Soares"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIANO LUÍS COPETTI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 29/10/2019 11:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65693

Código de Autenticação: 9cc9576f20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 51/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão Eleitoral para Representante Discente do Colegiado de Licenciatura em Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alcyone César Pereira	1587006
Roberto dos Santos da Silva	2101224
Tiago Felipe de Oliveira Alves	2089112

Art 2º - DESIGNAR como presidente da Comissão o servidor Tiago Felipe de Oliveira Alves.

Art 3º - A Comissão terá como atribuições:

- I. Conduzir o processo eleitoral para representante discente do colegiado de Licenciatura em Matemática do Campus Estrutural, em observância do estabelecido nas regulamentações institucionais;
- II. Elaborar edital, formulários e anexos relativos ao código eleitoral;
- III. Conduzir o processo eleitoral conforme previsto em cronograma definido em Comissão;
- IV. Analisar eventuais recursos que possam ser impetrados;
- V. Publicizar resultados após finalização do processo eleitoral.

Art 4º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão a contar de 07/10/2019.

Art 5º - A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão de seus trabalhos.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

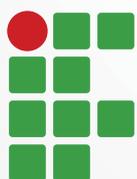
- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 30/10/2019 11:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66150

Código de Autenticação: 4970a1dccc





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

